



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 408/21

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DOS DIREITOS DE USO DA VAGA EM PONTO DE TAXI QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

1. Cancelar os direitos de uso da vaga no Ponto de Táxi nº 02, localizado na Rua Dr. Ulhôa Cintra, Centro, neste Município, concedidos pela Portaria nº 307/2021 ao senhor **ITAGIBA BARBOSA VIANA**, por motivo de falecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 9973/2021.

2. Fica designado como único permissionário da vaga citada no item anterior o senhor **JUVENAL VIEIRA DA SILVA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de outubro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 408/21
FOI PUBLICADA(O) em 30/10/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)